



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2019, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019.

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 210, §1º, II, do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati:

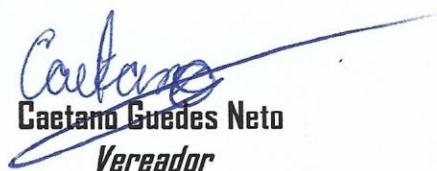
Modifica a alínea "d" do Art. 6º, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º...

d) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA: órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento de representação da sociedade no processo de gestão ambiental do município."

Paço da Câmara Municipal de Aracati, 18 de março de 2019.


Francisco José Mendes de Freitas
Vereador


Caetano Guedes Neto
Vereador